

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros da
FUNPRESP – Exe - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNPRESP – EXE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela FUNPRESP - EXE, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

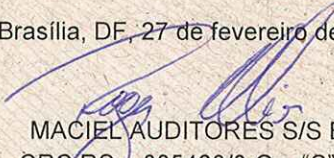
Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil consolidada da Entidade FUNPRESP-EXE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.


ÊNFASES

A Entidade divulga na nota explicativa 8.2 que passará a amortizar os gastos com implantação e reorganização no Intangível, a razão 1/37 avos, conforme aprovado pela Resolução CD-Funpresp-Exe nº 42, de 16 de setembro de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota 6.3, a União por meio de autorização da Lei nº 12.618, de 2012, artigo 25 e a Lei nº 12.697 de 2012, repassou o montante de R\$ 73.835 mil para a FUNPRESP a título de adiantamento de contribuições futuras. Até a presente data não foi assinado o termo de compromisso que formalize os critérios e condições deste aporte efetuado pela patrocinadora. Adicionalmente a Entidade vem registrando os rendimentos dessa aplicação no Plano de Gestão Administrativa. Dessa forma é difícil estimar os ajustes decorrentes do desfecho dessa situação. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2015.


MACIEL AUDITORES S/S EPP
CRC RS - 005460/0-0 - "S" - DF
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS - 71.505/0-3 - "S" - DF
Responsável Técnico


ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS - 65.932/0-7 - "S" - DF
Responsável Técnica